

FASUBRA

Sindical

GREVE
2007

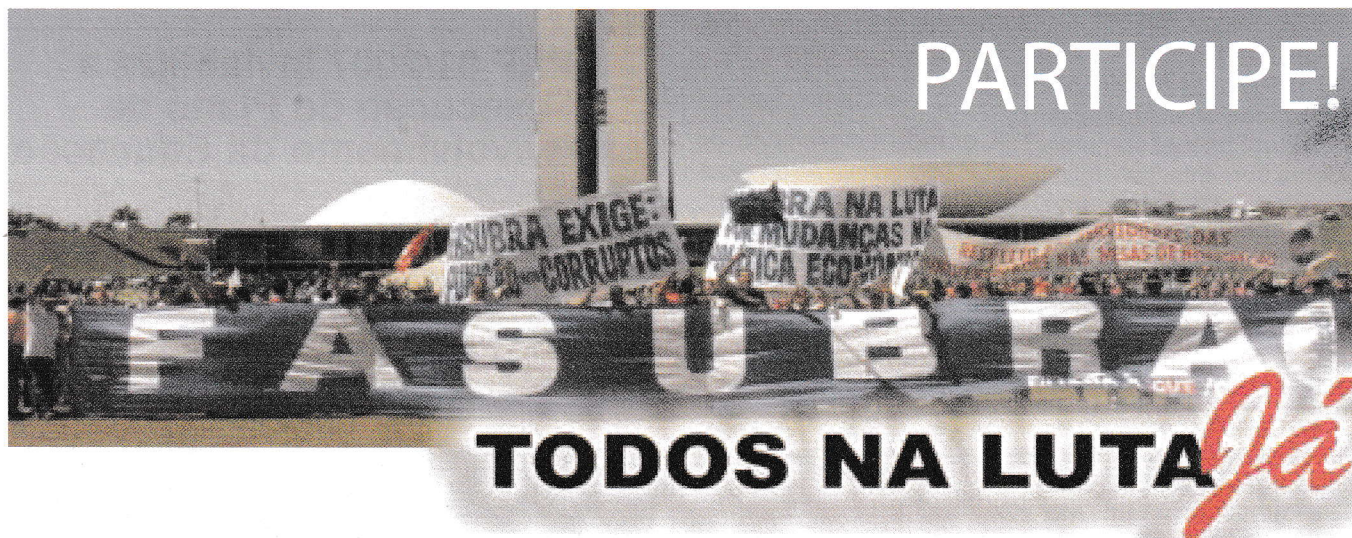
CUT CEA

Informativo FASUBRA SINDICAL - GREVE 2007 - 01

Brasília - 05 de junho de 2007.

Esta luta também é sua!

PARTICIPE!



Eixo Geral dos SPF'S

> **CONTRA O PLP 01/2007 - Em defesa dos Serviços Públicos;**

> **NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SERVIÇO PÚBLICO;**

> **CONTRA A RESTRIÇÃO AO DIREITO DE GREVE;**

> **ISONOMIA SALARIAL e de BENEFÍCIOS;**
- Piso e teto – começando pelo executivo;

> **PARIDADE ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS E PENSIONISTAS;**

> **CONTRA O MODELO O DE FUNDAÇÃO ESTATAL/CONTRA A TRANSFORMAÇÃO DOS HU's EM FUNDAÇÃO ESTATAL;**

> **CONTRA QUALQUER REFORMA QUE RETIRE DIREITOS.**

Eixo Específico da FASUBRA

Recursos para Reestruturação da Tabela e aprimoramento da Carreira:

- Resolução do VBC;
- Evolução da tabela;
- Racionalização;
- Alteração do Anexo IV;

Recursos para o Plano de Saúde Suplementar;

Em defesa dos HU'S: Contra o modelo de Fundação Estatal.



PLP 01/2007 – NA CONTRAMÃO DO FORTALECIMENTO DO ESTADO

Contradizendo as posições públicas do Presidente Lula, acerca do fortalecimento do Estado, o

PLP ao limitar as despesas com pessoal, acaba por comprometer esta possibilidade, limitando também a

atuação do Estado, que para constituir-se em indutor para o desenvolvimento, precisa investir no quadro atu-

al dos trabalhadores do serviço público federal, ampliando-o, através de Concurso Público pelo RJU.

O que é o PLP 01/2007?

O PLP/01/2007 - que limita os gastos com os trabalhadores do serviço público federal, representando um **LIMITADOR DENTRO DE OUTRO LIMITADOR (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**.

PORQUE?

ALTERA a Lei de Responsabilidade Fiscal: As despesas com Pessoal somente poderá aumentar pela inflação mais 1,5% de aumento real, pelos próximos 10 anos (dentro da idéia do Déficit Nominal Zero).

PLP 01/07 provocará arrocho salarial?

Esta medida elimina a possibilidade da recuperação, das perdas passadas, uma vez que o crescimento vegetativo da folha de pessoal com encargos sociais, ações judiciais, progressão na carreira, etc, já consome, atualmente, a maior parte deste 1,5% de aumento real anual.

Funcionalismo público não é o culpado do deficit do Estado:

Dados estatísticos do MPOG demonstram que os "gastos" com pessoal têm decrescido nos últimos anos. As despesas com pessoal caíram, em 1995, de 56,2% da Receita Corrente Líquida do Governo Federal para 30,9% em 2005. A relação salário/ PIB (Produto Interno Bruto) caiu de 5,23 % (1999 a 2002)

para 4,95 % (2003 a 2006). Em 2007 o PAC projeta este percentual para 5,3 %, prevendo a sua diminuição para 4,7 % para 2010. Em se mantendo este patamar, haverá uma redução nos próximos dez anos, também, em relação ao PIB.

Governo impõem arrocho como política salarial

A grande contradição do PLP está no fato de que esta política não foi objeto de negociação com as entidades representativas dos trabalhadores, sendo em última análise, imposta, comprometendo um processo de diálogo e a retomada da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP.

Cidadania será a maior vítima de 10 anos de estagnação do Estado

O Estado brasileiro estagnado por 10 anos, não corresponde aos indicadores de crescimento do país. O IBGE estima que a população irá crescer 13%. E, com o PAC, a economia estará 60% maior. É impraticável, politicamente, congelar a capacidade do Estado de prestar serviços públicos à altura da demanda dessa nova realidade.

PLP 01/07 poderá atingir Estados e Municípios

Nos estados e municípios, o limitador provocará ainda mais queda da qualidade e o acesso aos serviços públicos (educação, saúde e segurança).

CUT e Servidores Públicos cobram a derrubada do PLP 01/07 no Congresso Nacional

Cobramos do Governo a retirada do mecanismo limitador do PAC, e que a política para os Recursos Humanos não funcionalismo federal, seja imediatamente debatida e negociada no espaço apropriado, que é o da Mesa Nacional de Negociação Permanente, na qual as partes interessadas estão representadas, devendo esta ter um novo caráter que venha, de fato, garantir o processo negocial.

PLP 01/2007 Inviabiliza a execução do Plano de Desenvolvimento da Educação



Segundo o DIEESE, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), disponível na página do Ministério, prevê dobrar vagas nas Universidades Públicas. Em dez anos, serão 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação, a partir do aumento da relação professor/aluno e da contratação de mais docentes. Com base na relação de 18 alunos por professor, meta a ser atingida até o ano de 2017, nos próximos quatro anos haverá a necessidade da contratação de aproximadamente 15.000 professores e cerca de 8.000 técnico-administrativos. Já foi editada portaria que permite a contratação de 2.800 novos docentes e 5.000 novos técnicos administrativos.

Conforme pronunciamento do Presidente da República e do Ministério da Educação, o governo, no prazo de quatro

anos, vai implantar 150 escolas federais profissionalizantes em 150 municípios selecionados (cidades-pólo). A meta é chegar a 350 escolas até 2010, totalizando 270 mil vagas. A rede federal da EPT-Escola Pública Técnica, chegará ao final de 2007 com 203 unidades. Para a ampliação de mais 147 unidades será preciso uma ampliação de 7.500 docentes e 3.500 técnicos administrativos, nos próximos anos.

O Limitador em questão não prevê a exceção da ampliação no quadro das Universidades Federais e das Escolas Federais técnicas, constantes do Plano de Desenvolvimento da Educação. Ao contrário, se aprovado, impedirá sua realização.

Fonte: Nota do Dieese sobre o PAC (Limitador de Gastos)

EXPEDIENTE:

Comissão de Comunicação e Imprensa
CONTATOS:
cng@fasubra.org.br
imprensa@fasubra.org.br

FASUBRA
Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Edição: Jornalista: Raquel Carlucho

FASUBRA

CUT CEA

Sindical

Informativo FASUBRA SINDICAL - 03
Brasília - 20 de junho de 2007.

GREVE

2007



EM DEFESA DO EXERCÍCIO LEGÍTIMO DO DIREITO DE GREVE

O movimento sindical aliado aos movimentos sociais enfrentam mais um desafio.

A luta em defesa da Liberdade de Organização Sindical, que passa pela garantia legítima ao direito do exercício da Greve, ameaçado pela iniciativa do governo, através de Projeto da AGU que proíbe este direito do (a) trabalhador (a), representando um frontal ataque a um direito constitucional.

Os trabalhadores (as) não aceitarão quaisquer iniciativas do governo que resgatem práticas autoritárias, impeditivas à liberdade de organização dos trabalhadores (as). A Greve é um instrumento legítimo de luta que só é utilizado quando não é garantido o espaço democrático de

negociação ou quando são quebrados acordos construídos entre a categoria e o governo.

Repudiamos qualquer iniciativa de proibição de direitos conquistados com muita luta pelo conjunto dos (as) trabalhadores (as).

Por isso, exigimos a ratificação da convenção 151 da OIT - com garantia da negociação coletiva no ser-

instrumento eficaz e necessário para enfrentar a falta de negociação e o avanço na conquista de direitos para o conjunto da classe. O direito à greve é hoje previsto pela Constituição Brasileira como resultado de muita luta e enfrentamento com a ditadura, muitos morreram para que os trabalhadores pudessem se manifestar. Por isso qualquer

tentativa por parte do Estado, da patronal ou da justiça de caçar este direito de um setor da classe trabalhadora (Funcionários Públicos), é um ataque sem precedentes a todos os trabalhadores brasileiros. A forma legítima de se evitar ou finalizar uma greve é a negociação.

De nada adianta dizer que vivemos em uma democracia se os patrões e o governo não se dispõem a negociar e a respeitar os direitos dos trabalhadores.



viço público.

A história nos prova que todas as conquistas sociais, econômicas e trabalhistas da classe trabalhadora só se deram a partir da organização e da luta da mesma. Neste marco a greve é um

NEGOCIAÇÃO COLETIVA É UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO NUM ESTADO DEMOCRÁTICO

COMPROMISSO DO MPOG COM A BANCADA SINDICAL

"Em reunião realizada no dia 31 de maio com a representação da Central Única dos Trabalhadores e de diversas entidades representativas dos servidores públicos federais, para tratar da constituição de um Grupo de Trabalho - GT, com vistas a construção de uma proposta comum de institucionalização da negociação coletiva e de solução de conflitos, o governo reafirma os compromissos que seguem:

1. Encaminhar, no prazo de até dois meses (final de julho), a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, para ratificação do Senado Federal;

2. Discutir conjuntamente a regulamentação da negociação coletiva e da solução de conflitos na Administração Pública Federal, incluindo a mediação, arbitragem, as várias formas de negociação dos conflitos, inclusive a greve. Para esse debate, o governo propõe recepcionar as conclusões da Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho;

3. Os trabalhos do GT não interferem na continuidade de negociações setoriais e específicas em curso ou a serem iniciadas. O diálogo permanente implementado pelo governo desde 2003 permanece orientando 6 relação com as entidades;

4. Os representantes indicados pelas entidades sindicais para compor o GT ficarão integralmente à disposição da Secretaria de Recursos Humanos nas semanas em que ocorrerem reuniões ordinárias. Havendo reunião extraordinária, os representantes sindicais ficarão a disposição da secretaria no dia da reunião, assegurado o período de trânsito para os que residem fora de Brasília;

5. No processo de debate do Grupo de trabalho será discutida a licença

para mandato classista;

6. A representação governamental não está autorizada a negociar os termos do PLP 01 no âmbito do GT. O resultado final deste projeto dependerá das negociações no Congresso Nacional;

7. A proposta de anteprojeto de lei produzida pela AGU sobre a regulamentação do direito de greve não se trata de posição final do governo.

Brasília, 31 de maio de 2007.

SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Recursos Humanos/MP"



**Exigimos
respeito ao
compromisso
firmado!**

**EM DEFESA DO DIREITO DE GREVE
PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 151 DA OIT
NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SERVIÇO PÚBLICO**

EXPEDIENTE

www.fasubra.org.br

FASUBRA
SINDICATO
GUTCEA

Comissão de Comunicação e Imprensa
Contatos: cng@fasubra.com.br e imprensa@fasubra.com.br
Jornalista, Fotos e Planejamento Gráfico: Raquel Carlucho